

Agência Amapá

DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAPÁ E SANTANA
AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO
NR 02/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRETENDENTE

1.1. Nome Completo: NORTE POLPAS AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
1.2. CNPJ: 14.861.908/0001-02	Usina de Fotovoltaica de geração de energia elétrica.	
Localidade: Rod. Macapá - Mazagão SN lote 06, rua 08, quadra O - Distrito Industrial	Telefone (96): 99971-2079	CEP: 68940-000
1.4. Contatos:		
Nome(s): Sérgio Gonçalves Torres	Telefone(s): (96) 99971-2079	

2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

2.1. Distrito: DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAPÁ e SANTANA	
Lote: 06, rua 08, Quadra O	Área: 4.992,53 m²

3. INFORMAÇÕES

3.1. Investimentos a ser realizados: R\$ 18.821.521,69 (milhões)
3.2. Funcionários a serem contratados: 23 diretos, 69 indiretos
3.4. Faturamento Anual Previsto: 121.680.000,00 (milhões)

4. CONDIÇÕES

4.1. Ressalvando que a Empresa interessada terá o prazo de Noventa (90) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Instalação, para iniciar as obras do projeto e dois (02) anos para a sua conclusão.	
--	--

AUTORIZAÇÃO

Diretor Presidente:	JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Depto. Jurídico:	ARNALDO SANTOS FILHO

Protocolo 80895

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 02/2024 - AGÊNCIA AMAPÁ

PROCESSO Nº 0018.0332.1114.0013/2024 - SEPRO/ AGEAMAPA.

PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.796/0001-07 e o INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, inscrito no CNPJ 07.871.719/0001-47.

ASSINARAM: O Estado do Amapá, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ. e pelo Diretor de Gestão Estratégica, Sr. LUIZ GIONILSON PINHEIRO BORGES e o INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE neste ato representada pelo Senhor IRANDIR BALIEIRO FERREIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e o art. 39, inciso I, alínea “a” do Decreto Estadual nº 6.795/2023.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de recurso financeiro visando a readequação do Plano de Trabalho, para assegurar a execução das despesas não programadas inicialmente para a realização

da 53ª EXPOFEIRA do Amapá, elevando-se o montante do Concedente para garantir o necessário equilíbrio financeiro do pacto firmado entre os partícipes, nos termos dos Ofícios nº 25/2024 e 26/2024 da Comissão de Organização e Execução da 53ª Expofeira do Amapá.

DO VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: Com a READEQUAÇÃO FINANCEIRA para recomposição de valores em razão da alteração do Plano de Trabalho, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.670.700,76 (quatro milhões seiscentos e setenta mil setecentos reais e setenta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora nº 150205; Programa: 0030 - Desenvolvimento Econômico Estadual; Ação: 2075 - Apoiar empresas em atividade econômica no Estado; Natureza: 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Nota de Empenho: 2024NE00160.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2024.

JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ
Diretor-Presidente
DECRETO nº 0355/2023 - AGEAMAPÁ

Protocolo 80926

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 583/2024 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 1722/2023, tendo em vista ofício nº 330202.0077.5120.0347/2024 UDP - IAPEN

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Marcos Rafael Correa Silva, Francisco Farias de Almeida, Claudenir Freitas Tavares de Moraes e Filipe Souza Carvalho** da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de Oiapoque - AP, a fim de transferir interno do Centro de Custódia de Oiapoque - CCO para o Iapen prédio “cadeião”, no período de 6 a 7/12/24, conforme ordem de missão nº 145/2024-Unopes.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 9 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 80893

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 04/2024 - JARI / DETRAN-AP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA JARI DO DEPARTAMENTO